



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 718/2025

REVOGA PORTARIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias Municipais:

PORTARIA Nº. 053/2025 – Concedeu Função Gratificada I

PORTARIA Nº. 068/2025 – Concedeu Função Gratificada I

PORTARIA Nº. 079/2025 – Concedeu Função Gratificada I

PORTARIA Nº.107/2025 – Concedeu Função Gratificada I

PORTARIA Nº. 159/2025 – Concedeu Função Gratificada I

PORTARIA Nº. 398/2025 – Concedeu Função Gratificada I

PORTARIA Nº. 406/2025 – Concedeu Função Gratificada I

PORTARIA Nº. 647/2025 – Concedeu Função Gratificada I

Art. 2º Ficam igualmente revogadas todas e quaisquer alterações, atualizações, substituições de membros, retificações, aditamentos ou complementações decorrentes das portarias mencionadas no art. 1º, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal